

# SINFEMP

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região.  
Praça Edivaldo Motta, 63-Centro- Fone: (83)3421-7311-CEP-58.700-970-Patos – PB

Ofício nº 178/2020

Patos – PB, 2 de julho de 2020.

Do: SINFEMP

A: Sra. Francisca Lavor Furtado

Secretária Municipal de Saúde

Patos – PB.

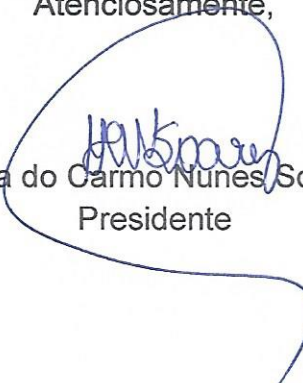
Senhora Secretária,

Vimos solicitar que seja efetuado, em folha extra, o pagamento da gratificação temporária do Covid-19, aos Agentes de Combate às Endemias, conforme Decreto 10.282/2020 do Governo Federal e a Lei Municipal, que assegura a gratificação para os profissionais que estão atuando na linha de frente do Covid-19.

Caso não seja possível a folha extra, que seja feito o pagamento da gratificação no contracheque do mês de julho com o retroativo de junho.

Certo do pronto atendimento agradeço.

Atenciosamente,

  
Maria do Carmo Nunes Soares  
Presidente